Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



DECRETO Nº. 87, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em saúde para seus munícipes.

DECRETA:

- **Art. 1°** Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 05 de abril de 2019, em Coração de Maria /BA, com o tema: "Democracia e Saúde do Cidadão <u>Cormariense."</u>.
- **Art. 2°** A IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.
- **Art. 3°** O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.
- **Art. 4º** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de março de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ JORGE FIGUEREDO DA SILVA

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br